



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PERÍODO DA AUDITORIA 18 a 25 de julho de 2008	DATA	PÁGINA 1/31
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP

EQUIPE AUDITORA

NOME	UNIDADE
Elvis Raul Constantino da Silva	Audin
Mozart Ribeiro Correia	Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 081/Audin, de 10/7/2008.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;
- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;
- IMEP;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Dplad;
- Ouvid e
- Coordenadoria da RBMLQ-I.

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ n.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 2/2
---	--	----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Metrologia do Estado do Pará, determinada pelo Ofício n.º 081/Audin, de 10 de julho de 2008.

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no dia 18 e no período de 21 a 25 de julho de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no IMEP, no período compreendido entre julho de 2007 a junho de 2008, assim como certificar-se de que o órgão conveniado se encontra adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 013/2005, de 2 de janeiro de 2005, celebrado entre o Inmetro e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, com vigência de 5 anos, a contar da data da assinatura.

O IMEP foi criado por intermédio da Lei Estadual n.º 5.673, de 14 de outubro de 1991, como autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público dotado de autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receita próprios, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que tem como secretária atual a Sra. Maria do Socorro Gomes Coelho.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do IMEP quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sua Sede, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 1.645 – Bairro Marco, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

O IMEP está sob a responsabilidade do Diretor Presidente, o Sr. Francisco Sávio Fernández Mileo, nomeado para exercer o cargo de Ordenador de Despesas por intermédio da Portaria/Inmetro n.º 42, de 29 de janeiro de 2007, publicada no DOU, de 31 de janeiro de 2007.

II – DOS EXAMES REALIZADOS

Processos relativos a aquisições diversas

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamo-nos de amostragem de forma aleatória, não probabilística. Sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu: pela análise das notas de empenho, com maior frequência do favorecido, tipo de bens adquiridos e/ou serviços executados, compreendendo ainda, o percentual estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2008, além de adicionalmente terem sido analisados alguns contratos e termos aditivos firmados.

Com o intuito de demonstrar de um modo simplificado a movimentação de processos no órgão, e ainda, mensurar o percentual analisado por esta equipe com relação à quantidade e valor, elaboramos o seguinte demonstrativo:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 3/3
---	--	----------------------

Tipo de Despesa	QUANT	VALOR CONTRATADO (R\$)	PROCESSOS EXAMINADOS NA AUDITORIA REALIZADA		PERCENTUAL DA AMOSTRAGEM	
			Quant	Valor (R\$)	Quant (%)	Valor (%)
Dispensa de Licitação	14	107.633,59	04	39.576,62	28,57	36,77
Convite	02	101.173,53	03	90.328,24	150,00	89,28
Inexigibilidade	08	65.706,19	07	67.398,68	87,50	102,57
Diárias	170	659.042,00	16	89.900,50	9,41	13,64
Pregão SRP	04	457.293,04	02	48.507,14	50,00	10,60
Suprimento de Fundos	161	122.820,00	73	49.042,47	45,34	39,93
TOTAL	359	1.513.668,35	105	384.753,65	29,25	25,41

Com relação aos percentuais estabelecidos no PAINT, elaborado para o exercício de 2008, identificamos que foi estabelecido o exame de 40% para diárias.

Quanto aos Suprimentos de Fundos, que em função das notícias veiculadas pela mídia sobre a utilização do Cartão Corporativo, e ainda as determinações demandadas pelos Órgãos de Controle Externo, seriam de 100%. Entretanto devido o aumento de 223,42%, relativos aos processos de despesas em relação à auditoria anterior não foi possível o atingimento das metas estabelecidas para suprimento de fundos e diárias.

Quanto a diferença de 50% superior ao quantitativo apresentado pelo órgão, refere-se a análise de processo de serviço contínuo selecionado na amostragem, cujo pagamento foi dentro do período de exame.

Informamos que os trabalhos pertinentes à Área Técnica da Qualidade foram desenvolvidos de forma integrada, por técnico daquela diretoria, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em relatório anexo separado, sendo que foi entregue uma cópia ao auditado no ato da reunião final, pelo auditor daquela diretoria.

Vale registrar que quanto aos trabalhos desenvolvidos pela Área da Qualidade, não houve a participação de auditor especialista da qualidade.

Ressaltamos ainda, que na Auditoria Integrada realizada no IMEP, não contou com a participação de técnicos da Diretoria de Metrologia Legal – Dimel. Devendo ser realizada em data marcada por aquela Diretoria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 4/4
---	--	----------------------

Nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-330-018/2008-O, de 30/6/2008, encaminhada previamente ao Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, por intermédio do Ofício n.º 073/Audin, de 30/6/2008, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados, quando da nossa chegada, em 17/7/2008, que foram analisados e constatados pelas equipes de auditores, sendo que os assuntos de maior relevância encontram-se destacados nos respectivos relatórios, por áreas verificadas:

1 – ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

- 1.1. Disponibilizar cópia da documentação relacionada a seguir:
- Atos legais de nomeação e delegação de competências, ocorridos após a última auditoria realizada, bem como quanto ao nome do Secretário nomeado.
 - Portaria de constituição de comissão de licitação, assim como o número de licitações realizadas, por modalidade, no período de julho/2007 a junho/2008.
 - Portarias de nomeação das comissões de sindicância/ processo administrativo disciplinar, pelos processos em andamento.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos disponibilizados os atos legais de nomeação e delegação de competência.

Comentários:

- 1.1.1. Com relação aos atos legais de nomeação e delegação de competências, ocorridos após a última auditoria realizada, bem como de Portaria de constituição de comissão de licitação e de nomeação das comissões de sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, constatamos as seguintes alterações:

- Quanto aos Atos legais de nomeações e delegações de competência temos a observar o que segue:

Atos de Nomeação e Delegação de Competência			
Portaria n.º	Nomeação	Cargo	Período
206, de 1º/11/2007	Walber Nogueira e Silva	Exoneração da Chefia da Divisão de Verificação da Conformidade	-
001, de 02/1/2008	Benedito Rildo Jastes	Exonerar a pedido da Chefia da Divisão de Serviços Gerais	-

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 5/5
---	--	----------------------

002, de 02/1/2008	Madson Antonio Brandão da Costa	Exonerar a pedido da Chefia da Divisão de Aferição de Medidas de Instrumentos de Medir	-
006, de 07/1/2008	Bárbara Érika Duarte Ribeiro	Responder interinamente pela chefia da Divisão de Aferição de Medidas de Instrumentos de Medir	Até ulterior deliberação
164, de 02/6/2008	Francimeire Salviano Campos	Chefe Interina da Procuradoria Jurídica do IMEP	Até ulterior deliberação
167, de 10/6/2008	Bárbara Érika Duarte Ribeiro	Exonerar da Chefia da Divisão de Aferição de Medidas de Instrumentos de Medir; e nomear para Gerente de Fiscalização de Instrumentos.	Até ulterior deliberação
168, de 11/6/2008	Denise Maria de Lima faro	Exonerar da Chefia da Divisão de Controle; e nomear para Gerente de Controle Técnico e Estatístico.	Até ulterior deliberação
166, de 11/6/2008	Elizabeth Anselmo da Luz	Exonerar da Chefia de Gabinete	-
169, de 11/6/2008	Aldenor Leite Gantus	Exonerar da Chefia da Divisão Contábil e Financeira; e nomear para Gerente de Finanças.	Até ulterior deliberação
170, de 11/6/2008	Mário Jorge Miranda dos Santos	Exonerar da Chefia da Agência regional de Santarém; e nomear para Gerente da Agência de Santarém.	Até ulterior deliberação

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 6/6
---	--	----------------------

171, de 11/6/2008	Ludilcio Serrão da Silva	Exonerar da Chefia da Divisão de Verificação da Conformidade; e nomear para Gerente do Centro Tecnológico.	Até ulterior deliberação
172, de 11/6/2008	Jean Carlos Fonseca Alves	Exonerar da Chefia de Divisão de Pessoal; e nomear para Gerente de Pessoal.	Até ulterior deliberação
173, de 11/6/2008	Madson Antônio Brandão da Costa	Exonerar da Chefia da Divisão de Serviços Gerais; e nomear para Gerente de Serviços.	Até ulterior deliberação
174, de 11/6/2008	Stélio Soares Tavares Filho	Exonerar da Chefia de Pré-Medidos e Têxtil; e nomear para Gerente de Fiscalização de Produtos.	Até ulterior deliberação
175, de 11/6/2008	Dennis de Barros Coelho Sarmento	Exonerar da Chefia da Agência Regional de Marabá; e nomear para Gerente da Agência Regional de Marabá.	Até ulterior deliberação
176, de 11/6/2008	Carlos Roberto Baraúna Lisboa	Nomear para Gerente do Núcleo de tecnologia da Informação	Até ulterior deliberação
177, de 11/6/2008	Anna Ingrid Rocha da Silva	Nomear interinamente como Chefe do Gabinete da Presidência	Até ulterior deliberação
178, de 11/6/2008	Solange Gomes de Figueiredo	Nomear como Secretária da Diretoria Técnica	Até ulterior deliberação
179, de 11/6/2008	Viviana Costa Fernández	Nomear interinamente Assessoria da Presidência do IMEP	Até ulterior deliberação
180, de 11/6/2008	Ana Goretti Novaes Coutinho	Nomear Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira	Até ulterior deliberação
181, de 11/6/2008	Elizabeth Anselmo da Luz	Nomear como Secretária do Gabinete da Presidência	Até ulterior deliberação

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 7/7
---	--	----------------------

- No que se refere às Portarias de constituição de comissão de licitação, observamos as seguintes:

Portaria n.º	Data	Nomeação	Período
045/2008	03/3/2008	Comissão Permanente de Licitação	Até ulterior deliberação
046/2008	03/3/2008	Designação de Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio.	-

- Com relação às Portarias de nomeação das comissões de sindicância/Processo administrativo disciplinar, observamos o que segue:

Portaria n.º	Processo n.º	Objeto	Situação atual
042, de 03/3/2008	003/2008	Apurar a não-conformidade contida no Relatório de Auditoria Ordinária, objeto do Processo n.º PA-330-05/2006.	Finalizado, no aguardo do despacho do presidente.
043, de 3/3/2008	001/2008	Apurar o acidente ocorrido no caminhão, placa JUQ-0383, que ocasionou a quebra do muro deste Instituto.	Finalizado, no aguardo do despacho do presidente.
044, de 3/3/2008	002/2008	Apurar acidente ocorrido dia 28/11/2007, com o veículo Mitsubish L200, placa JUJ-8522.	Finalizado, no aguardo do despacho do presidente.
153, de 28/8/2007	5264.001945/2007	Apurar a não-conformidade contida no Relatório Prévio, item 1.3, da Audin/Inmetro.	Em andamento, com a comissão.

1.3. Informar o número de servidores efetivos que compõem a força de trabalho do IMEP, por área de atuação, em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

“Segundo a Portaria 251/2003, de 27 de novembro de 2003, reconhecer a estabilidade do artigo 19, do ADCT aos servidores que foram admitidos há mais de 05 (cinco) anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.”

Comentários:

1.3.1. Conforme informações editadas através do Relatório de Auditoria de 24 de agosto de 2007, Processo Audin, PA-330-021/2007-O, como também, através de informações disponibilizadas pela Área de Pessoal do Imep quando da nossa auditoria realizada no exercício de 2008, a situação dos servidores do IMEP continua a mesma, visto que, considerando as decisões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, devidamente transitada em julgado, por intermédio do Ofício n.º 1421/2003 – PGE e da Portaria n.º 251/2003, de 27 de novembro de

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 8/8
---	--	----------------------

2003, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores oriundos do IPEM/FORT, o Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, resolve:

“Art. 1º - Reconhecer a estabilidade do artigo 19 do ADCT aos servidores que foram admitidos há mais de 5 anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988”.

Quant.	SERVIDOR	ADMISSÃO
01	Augusto Sergio Moreira da Costa	01/02/1978
02	Carlos Alberto de Mendeiros Lima	01/12/1977
03	Canuto Corrêa Marques	01.01/1978
04	Dagoberto Jorge Da Costa	01/12/1977
05	Edilma Léa Amazonas De Souza	01/12/1977
06	Herly Moreira Da Costa	04/09/1979
07	João Bentes Farias	01/08/1983
08	João Evangelhista Dantas da Silva	01/09/1976
09	João Gualberto Da Cunha e Silva	01/12/1977
10	Josué Martins Da Costa	01/03/1982
11	Otávio Pinto Marçal	01/12/1977
12	Raimundo Corrêa De Oliveira	01/12/1977

“Art. 2º - Assegurar o tratamento previsto pelo art. 244 do RJU- Regime Jurídico Único aos servidores que não possuem estabilidade”.

1.4. Informar o quantitativo de cargos comissionados, bem como o de contratados e/ou prestadores de serviços existentes no IMEP, por área de atuação, que não façam parte da listagem a que se refere o item anterior, em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentada a listagem dos cargos comissionados, bem como contratados e/ou prestados de serviço.

Comentários:

1.4.1. Conforme informações disponibilizadas pela Área de Pessoal do IMEP, o quadro de servidores é composto atualmente por 21 servidores comissionados pendente ainda de preenchimento de mais 2 vagas: Gerente de Controle Interno e Gerente de Orçamento, e 52 contratados, sendo estes, por intermédio de contratos administrativos temporários, prorrogáveis por 6 em 6 meses, conforme interesses do Governo do Estado do Pará, que no caso do IMEP, foi consolidada por intermédio da Portaria IMEP n.º 211, de 01/07/2008, que resolveu prorrogar até 31 de dezembro de 2008, os referidos contratos administrativos dos 52 servidores contratados, consoante a Lei Complementar n.º 07, de 25 de setembro de 1991.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 9/9
---	--	----------------------

- O Aditivo ao Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o IMEP e o Ministério Público do Trabalho, ATAC n.º 136/2005, que tem como objeto a prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações pactuadas pelo IMEP, perante o Ministério Público do Trabalho da 8ª Região em Termo de Ajuste de Conduta firmado em 17/8/2005. O IMEP fica obrigado a realizar concurso público para provimento de cargos para o quadro efetivo do instituto, devendo ser rescindidos os contratos de todos os empregados admitidos sem concurso público na vigência da Constituição Federal de 1988.
- Vale salientar que o servidor comissionado, Dennis de Barros Coelho, foi nomeado como Chefe da Agência Regional de Marabá, que segundo consta, não existe nenhuma atividade desenvolvida por parte do IMEP na mesma. Cabendo informar ainda que o mesmo exerce as funções na sede do órgão.

1.5. Apresentar a relação dos servidores cedidos e os requisitados, informando o cargo, órgão de origem e, caso exista ônus na cessão ou requisição, informar a data inicial e relacionar os valores mensais despendidos no período de julho/2007 a junho/2008.

Manifestação do Auditado:

“O Servidor Lincoln José da Gama Costa, engenheiro, Mat.:26, encontra-se cedido para a Secretária de Estado da Fazenda(SEFA), desde 21 de Fevereiro de 1997, onde exerce o cargo de Coordenador Fazendário. Sendo seus pagamentos efetuados por este órgão somente até janeiro de 2003.”

Comentário:

1.5.1. Conforme informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que o servidor Lincoln José da Gama Costa, engenheiro, continua cedido à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), desde 21 de fevereiro de 1997, com ônus para a referida Secretaria citada.

1.6. Apresentar o número de estagiários e/ou bolsistas, por área de atuação, discriminando o quantitativo de nível superior e de nível médio, informando o custo mensal detalhado, em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado o quantitativo de estagiários.

Comentário:

1.6.1. Conforme informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que o IMEP contempla 20 estagiários, sendo 17 de nível superior e 3 de ensino médio, distribuídos da seguinte forma:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 10/10
---	--	------------------------

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	QUANT.
Presidência	Superior	02
DITEC	Méd./Sup	05
CONJU	Superior	04
DCONF	Superior	02
INFO	Médio	01
DIPRE	Superior	02
DSERG	Superior	01
DIPES	Superior	01
Agência Santarém	Superior	02
Total		20

1.7. Apresentar demonstrativo mensal dos gastos com pessoal no exercício de 2007, bem como no período de janeiro a junho de 2008, destacando os valores pagos ao pessoal efetivo, contratados e comissionados, utilizando o modelo a seguir:

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado o demonstrativo dos gasto com pessoal.

Comentários:

1.7.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos que os gastos efetuados com pessoal, nos períodos mencionados anteriormente, encontram-se assim demonstrados:

Gasto com Pessoal - R\$ (2007)				
Efetivo		Contratado	Comissionado	Total
Salário	Encargos			
374.970,66	62.562,24	1.190.534,57	396.284,65	2.024.352,12

Gasto com Pessoal - R\$ (Janeiro a Junho/2008)				
Efetivo		Contratado	Comissionado	Total
Salário	Encargos			
200.130,83	34.315,18	568.167,11	235.165,46	1.037.778,58

- Os pagamentos de salários do Pessoal “Efetivo”, Contratado e Comissionado são efetuados por intermédio do Governo do Estado do Pará, ficando o Bônus de Desempenho, vale Alimentação e transporte, sob a responsabilidade de pagamento pelo IMEP.
- Cabe salientar que o IMEP, através do Decreto nº 1.004, de 29 de maio de 2008, assinado pelo Governo do Estado do Pará, aprova o “Regulamento do Bônus-Desempenho aos Servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP”, que estabelece condições

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 11/11
---	--	------------------------

e requisitos para a concessão do referido “Bônus-Desempenho”, passando a vigorar os efeitos financeiros do presente regulamento, a partir de 18 de janeiro de 2008, conforme confere art. 9º, do presente Regulamento.

- Constatamos também que foi publicada a Lei n.º 7.136, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP e dá outras providências, que redefine sua finalidade e funções básicas, estabelece nova organização e redefine o quadro de pessoal, com cargos e salários.
- Constatamos ainda que o Diretor Presidente do IMEP, por meio do Ofício n° 139/2008 – Gabin/Presi, datado de 23 de julho de 2008, encaminhado ao Coordenador da Câmara da Política Setorial de Gestão do Governo do Estado do Pará, solicitação para a realização de Concurso Público com a maior brevidade possível, salientando a Publicação da Aprovação da Lei n° 7.136, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a Reorganização do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP.

Recomendação:

- 1.7.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEP que junto ao Governo do Estado do Pará, face a promulgação da Lei Estadual n° 7.136, de 27/5/08, acompanhe a liberação de concurso público para o IMEP com a maior brevidade possível.**

1.9. Apresentar relação da frota de viaturas à disposição do IMEP, demonstrando: placa, tipo, ano de fabricação, condição atual, incluindo os inservíveis e as providências adotadas para o seu desfazimento, se for o caso, identificando as viaturas pertencentes ao Estado e/ou locadas.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentada a relação da frota de viaturas à disposição do IMEP.

Comentários:

- 1.9.1. Conforme informações apresentadas, a frota de veículos à disposição do IMEP é composta por 20 veículos oficiais para atender as demandas dos serviços metrológicos no Estado do Pará.
- Cabe salientar que a partir do mês de junho de 2008, o IMEP passou a contar apenas com 19 viaturas, visto que conforme documento encaminhado ao IMEP pelo Coordenador-Geral da Cored, Sr. Omer Pohlmann Filho, por intermédio do Ofício n° 138/08, de 07 de maio de 2008, solicita a transferência do caminhão de placa BRZ-5356, ano 1998, da frota do IMEP para trabalhar inicialmente 40 dias no Ibametro e posteriormente sua lotação definitiva no IPEM/MG.
 - Observamos ainda, a existência de 3 viaturas locadas, conforme destacado:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 12/12
---	--	------------------------

AUTOMÓVEL	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO
Toyota Corolla/2007	1	Diretor-Presidente
Fiat Pálio/2007	1	Diretor Administrativo e Financeiro
Fiat Pálio/2007	1	Diretor Técnico

- Conforme constatações realizadas, as viaturas locadas não possuem o adesivo do logotipo de identificação a serviço do Inmetro.

Recomendação:

- 1.9.1.1. Assim sendo, recomendamos que as viaturas locadas sejam identificadas com o adesivo de identificação a serviço do Inmetro.**

- 1.10. Apresentar, caso exista, a relação de multas pagas no período de julho/2007 a junho/2008, bem como aquelas pendentes de pagamento.

Manifestação do Auditado:

“Com relação ao item 1.10- Apresentar caso exista, a relação de multas pagas no período de Julho/ 2008 à Junho/ 2008, bem como aquelas pendentes de pagamentos, informam que os procedimentos adotados são de que : recebendo a notificação de multas comunicamos através de memorando à Ditec juntamente com a Ficha de Serviço de Viatura, identificando qual o motorista do veículo que naquele momento que conduzia a viatura, para que o mesmo possa ter ampla defesa no referido processo.

Passado o período legal para apresentação da defesa, e recepcionado a Notificação de Aplicação de Penalidade, providenciamos o encaminhamento da mesma para a DCONF com a devida anuência do Diretor da DIRAF para o devido pagamento, posteriormente a DCONF remete os autos para a DIPES providenciar junto ao servidor, o ressarcimento do pagamento aos cofres do IMEP. Comunicamos que todas as multas referentes ao exercício anterior foram pagas e devidamente ressarcidas ao Órgão.”

Comentário:

- 1.10.1. Conforme levantamentos realizados, constatamos que as multas de trânsito ocorridas são pagas pelos motoristas infratores, conforme pudemos constatar na Área de Pessoal do IMEP no tocante aos descontos dos mesmos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 13/13
---	--	------------------------

1.11. Disponibilizar os originais dos relatórios de avaliação do consumo de combustível e outras despesas com a manutenção dos veículos, do período de julho/2007 a junho/2008.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado os relatórios de avaliação do consumo de combustíveis e outras despesas.

Comentário:

1.11.1. Conforme verificações nos demonstrativos apresentados da frota de veículos, constatamos da existência de um controle adequado com relação aos períodos de abastecimentos, assim como, do cálculo do consumo médio por veículo, estando os mesmos dentro dos padrões aceitáveis com relação ao consumo médio padronizado.

1.12. Informar os sinistros ocorridos com as viaturas, no exercício de 2007, bem como de janeiro a junho de 2008, o número dos processos, número da Portaria de nomeação da comissão destinada a apurar os fatos, e em que estágios se encontram os processos.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado a relação de sinistro ocorrido.

Comentários:

1.12.1. De acordo com as respostas apresentadas, foi-nos apresentado 01 processo com relação aos sinistros ocorridos no período solicitado, o qual se encontra no seguinte estágio:

- Processo nº 002/2008, de 03 de março de 2008, para apurar o acidente ocorrido no dia 28/11/2007, na estrada Vicinal do Bambu, que interliga os Municípios de Floresta do Araguaia e Rio Maria, utilizando o veículo Mitsubishi, placa JJJ 8522, fato que ocasionou capotagem com danos na viatura, cujo motorista o auxiliar de metrologia, Sr. Ailton da Silva Tavares e a servidora Ivanete Maria Silva Miranda, que ocupa o cargo de metrologista. Conforme folha nº 22 apensa ao processo, o mesmo foi encaminhado em 07/4/2008 para o Dr. César de Barros Coelho Sarmiento, com o propósito de providenciar a análise e emissão de parecer final, porém até a finalização dos nossos trabalhos de auditoria no Órgão, o referido processo ainda encontra-se pendente de conclusão.

Recomendação:

1.12.1.1. **Assim sendo, recomendamos ao IMEP providencias no sentido de quando da conclusão do processo que seja encaminhado a esta Audin para devidos fins.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 14/14
---	--	------------------------

1.14. Informar a situação atual dos registros de almoxarifado, quanto ao controle de entrada e saída dos materiais em estoque, bem como a posição dos saldos existentes em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

“Anexamos a este Documento cópia da última Conciliação (Movimento de Entrada e Saída de Material de Consumo no Almoxarifado do mês de Junho/2008). Informamos também que está em fase de implantação o sistema de REQUISICÃO ON LINE, pendente de alguns ajustes de sistema.”

Comentários:

1.14.1. Em nossas verificações junto ao setor de almoxarifado, constatamos que os controles de entrada e saída de materiais são armazenados por intermédio das fichas de prateleiras e encontram-se atualmente desatualizados.

- Fomos informados pela Unidade que se encontra implantado o Sistema de Controle de Materiais do Estado do Pará Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS, que é atualizado diariamente no tocante as entradas e saídas dos materiais movimentados no IMEP e que o sistema é de obrigatoriedade o uso pelos Órgãos Públicos Estaduais.
- Cabe informar que o Setor de Almoxarifado, encaminha mensalmente para o Setor de Contabilidade, o relatório dos bens movimentados referente ao mês de junho/2008.

1.15. Apresentar o último relatório da comissão, constituída por ocasião do encerramento do exercício de 2007, para proceder aos inventários físicos dos bens de consumo existentes no almoxarifado e dos bens patrimoniais, conforme determina a Instrução Normativa n.º 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública.

Manifestação do Auditado:

“Anexamos a este Documento o Inventário do IMEP/2007, constituído pela PORTARIA Nº 167, de 11 de outubro de 2007 e RELATÓRIO da Comissão designada pela mesma.”

Comentários:

1.15.1. Mediante as informações apresentadas, verificamos que por intermédio da Portaria n.º 167, de 11/10/2007, foi criada comissão para proceder o inventário físico dos bens móveis, imóveis e material de consumo, referente ao exercício de 2007.

- De acordo com o relatório apresentado pela comissão, foram realizados os inventários dos Bens Patrimoniais e dos Materiais de Consumo, não sendo detectada nenhuma irregularidade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 15/15
---	--	------------------------

- Apesar de ter sido realizado o levantamento dos bens de consumo existente no almoxarifado no mês de dezembro/2007, não nos foi apresentado a Portaria para o levantamento dos bens existentes no almoxarifado.

Recomendação:

- 1.15.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEP que no final de cada exercício, seja também elaborada a Portaria para proceder ao inventário dos bens de consumo existente no almoxarifado, conforme preconiza a IN nº205/1988.**

- 1.16. Informar se os Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais existentes estão devidamente atualizados até 30/6/2008, mantendo os originais à disposição da equipe de auditores para eventual consulta.

Manifestação do Auditado:

“Os TERMOS DE RESPONSABILIDADE dos bens patrimoniais encontram-se atualizados e devidamente arquivados no Setor de Almoxarifado e Patrimônio.”

Comentários:

- 1.16.1. Conforme levantamentos realizados por amostragem em algumas Áreas do IMEP, constatamos que os Termos de responsabilidades encontram-se atualizados.
- Constatamos, conforme verificações por amostragem em algumas Áreas do IMEP, que alguns bens encontram-se sem as devidas plaquetas de identificação patrimonial.

Recomendação:

- 1.16.1.1 Assim sendo, recomendamos ao IMEP providência no sentido de que todos os bens patrimoniais sejam emplaquetados, conforme Instrução Normativa n.º 205/1988.**

- 1.17. Apresentar as prestações da conta movimento, relativas aos meses de dezembro/2007 e maio/2008.

Manifestação do auditado:

Foram-nos apresentadas as Prestações de Contas referentes aos meses de dezembro/2007 e fevereiro de 2008.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 16/16
---	--	------------------------

Comentário:

1.17.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos que as prestações de contas movimento encontram-se atualizadas até o mês de junho de 2008, bem como o encaminhamento ao Inmetro/Diraf/Seco.

1.18. Demonstrar a arrecadação auferida mensalmente, no período de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a junho de 2008, separando os valores efetivamente recebidos, destinados ao IMEP, ao Inmetro.

Manifestação do Auditado:

“Demonstrativo da Arrecadação do período de janeiro/2006 a dezembro/2006 e Janeiro/07 a junho/07.

<i>Arrecadação - Ano: 2007 (R\$)</i>				
<i>Mês</i>	<i>100% Arrecadada</i>	<i>IMEP</i>		<i>INMETRO</i>
		<i>Pactuada</i>	<i>Recebida</i>	
<i>Janeiro</i>	95.491,99	100.000,00	160.000,00	-64.508,01
<i>Fevereiro</i>	215.471,46	200.000,00	320.000,00	-104.528,54
<i>Março</i>	284.525,14	350.000,00	480.000,00	-195.474,86
<i>Abril</i>	322.285,87	270.000,00	280.000,00	42.285,87
<i>Mai</i>	354.193,65	280.000,00	280.000,00	74.193,65
<i>Junho</i>	416.948,36	280.000,00	260.000,00	156.948,36
<i>Julho</i>	404.042,20	300.000,00	220.000,00	184.042,20
<i>Agosto</i>	382.187,18	546.257,65	220.000,00	162.187,18
<i>Setembro</i>	355.021,22	300.000,00	280.000,00	75.021,22
<i>Outubro</i>	279.477,83	300.000,00	205.000,00	74.477,83
<i>Novembro</i>	427.056,39	280.000,00	185.000,00	242.056,39
<i>Dezembro</i>	277.977,05	250.000,00	206.000,00	71.977,05
TOTAL	3.814.678,34	3.456.257,65	3.096.000,00	718.678,34

<i>Arrecadação - Ano: 2008 (R\$)</i>				
<i>Mês</i>	<i>100% Arrecadada</i>	<i>IPEM/AP</i>		<i>INMETRO</i>
		<i>Pactuada</i>	<i>Recebida</i>	
<i>Janeiro</i>	<i>218.232,32</i>	<i>150.000,00</i>	<i>230.000,00</i>	<i>-11.767,68</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>363.116,64</i>	<i>340.000,00</i>	<i>230.000,00</i>	<i>133.116,64</i>
<i>Março</i>	<i>483.968,82</i>	<i>340.000,00</i>	<i>280.000,00</i>	<i>203.968,82</i>
<i>Abril</i>	<i>454.807,23</i>	<i>340.000,00</i>	<i>370.000,00</i>	<i>84.807,23</i>
<i>Mai</i>	<i>460.512,81</i>	<i>340.000,00</i>	<i>310.000,00</i>	<i>150.512,81</i>
<i>Junho</i>	<i>441.127,79</i>	<i>340.000,00</i>	<i>380.000,00</i>	<i>61.127,79</i>
<i>TOTAL</i>	<i>2.421.765,61</i>	<i>1.850.000,00</i>	<i>1.800.000,00</i>	<i>621.765,61</i>

Comentários:

1.18.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos o que segue:

TRANSFERÊNCIA PACTUADA, CONFORME ATAS N.º 010, 036 e 077/2007; e 008/2008.			
Período	Pactuado (R\$) - C	Repassado (R\$) D	Diferença (R\$) – (D - C)
Janeiro a Dezembro - 2007	* 2.650.000,00	3.096.000,00	446.000,00
Janeiro a junho - 2008	1.440.000,00	1.800.000,00	360.000,00

* Não houve pactuação de transferência financeira referente ao mês agosto/2007.

- Em análise realizada nas informações apresentadas, constatamos que foi pactuado para transferência financeira entre o Inmetro e o IMEP para o exercício de 2007, conforme atas supracitadas, referentes às reuniões orçamentárias, 69,47%, referente a arrecadação realizada, e que foi efetivamente transferido 81,16%, portanto, estando de acordo com o limite estabelecido no Convênio n.º 013, de 02 de janeiro de 2005, que é entre 77 e 90%.
- Para o período de janeiro a junho de 2008, detectamos um percentual pactuado de 59,46%, e que foi efetivamente transferido 74,33%, referente a arrecadação realizada, portanto evidencia-se que a transferência financeira do período foi inferior ao limite estabelecido no Convênio n.º 013, de 02 de janeiro de 2005, que é entre 77 e 90%.
- No que se refere à arrecadação, no comparativo 2007-2008, no período de janeiro a junho, que correspondeu R\$ 1.688.916,47, e R\$ 2.421.765,61, respectivamente, constatamos um crescimento de 43,39%.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 18/18
---	--	------------------------

1.19. Apresentar o demonstrativo das despesas de custeio ocorridas mensalmente, nos períodos de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a junho de 2008, destacando as despesas com pessoal incluindo todos os encargos.

Manifestação do Auditado:

Demonstrativo das despesas de custeios

Despesas (R\$) - Ano: 2007				
<i>Mês</i>	<i>Custeio</i>	<i>Pessoal</i>		<i>Total</i>
		<i>Salários</i>	<i>Encargos</i>	
<i>Janeiro</i>	13.975,17	78.673,52	31.543,67	124.192,36
<i>Fevereiro</i>	52.552,02	94.493,99	38.002,73	185.048,74
<i>Março</i>	108.044,10	99.242,29	41.256,82	248.543,21
<i>Abril</i>	118.848,53	96.795,36	39.220,74	254.864,63
<i>Mai</i>	225.767,60	106.788,16	45.355,53	377.911,29
<i>Junho</i>	253.760,80	128.663,77	58.719,78	441.144,35
<i>Julho</i>	304.846,49	135.842,56	64.407,26	505.096,31
<i>Agosto</i>	263.476,65	122.286,90	55.615,19	441.378,74
<i>Setembro</i>	190.377,24	121.720,21	55.101,90	367.199,35
<i>Outubro</i>	203.634,06	123.496,78	56.564,98	383.695,82
<i>Novembro</i>	219.339,99	125.128,19	57.675,19	402.143,37
<i>Dezembro</i>	194.960,42	245.191,83	92.852,42	533.004,67
TOTAL	2.149.583,07	1.478.323,56	636.316,21	4.264.222,84

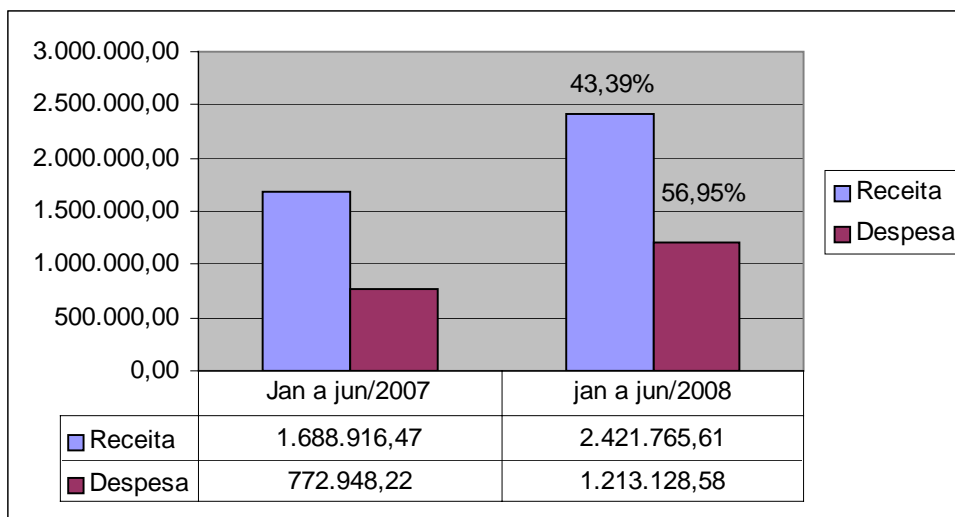
Despesas (R\$) - Ano: 2008				
<i>Mês</i>	<i>Custeio</i>	<i>Pessoal</i>		<i>Total</i>
		<i>Salários</i>	<i>Encargos</i>	
<i>Janeiro</i>	59.317,52	120.702,92	53.815,65	233.836,09
<i>Fevereiro</i>	160.958,76	123.746,99	55.563,16	340.268,91
<i>Março</i>	191.230,10	118.523,97	52.699,84	362.453,91
<i>Abril</i>	236.563,48	116.971,16	51.666,45	405.201,09
<i>Mai</i>	168.983,78	118.767,55	52.178,93	339.930,26
<i>Junho</i>	396.074,94	156.250,60	67.930,88	620.256,42
TOTAL	1.213.128,58	754.963,19	333.854,91	2.301.946,68

Comentários:

1.19.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que a folha de pessoal é integralmente custeada pelo Governo do Estado do Pará e as despesas com custeio são pagas com recursos oriundos do Convênio n.º 013, de 02 de janeiro de 2005.

- Quanto a evolução da despesa, no comparativo 2007-2008, no período de janeiro a junho, que correspondeu R\$ 772.948,22, e R\$ 1.213.128,58, respectivamente, constatamos um crescimento de 56,95%.

- Em nossa opinião, diante das verificações procedidas, considerando que a despesa cresceu mais que a receita, conforme subitem 1.18.1, O IMEP está criando uma linha que poderá comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da entidade, conforme demonstrado a seguir:



- Com relação ao comprometimento da receita referente à despesa de custeio, no comparativo 2007-2008, no período de janeiro a junho, que correspondeu a 45,76% e 50,09%, respectivamente, constatamos um crescimento de 4,33%.

Recomendação:

- 1.19.1.1. Em face de todo o exposto, orientamos o IMEP rever seus procedimentos de gestão, criando mecanismos visando o equilíbrio econômico-financeiro do Instituto.**

- 1.20. Informar a situação atual dos registros contábeis quanto à escrituração da receita e da despesa, bem como apresentar o último balancete encerrado.**

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado o balancete encerrado do mês de junho.

Comentários:

- 1.20.1. Em análise realizada nas informações prestadas, constatamos que os registros contábeis e o balancete financeiro encontram-se atualizados até o mês de junho.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 20/20
---	--	------------------------

- No que se refere aos registros contábeis relativos aos pendentes de forma geral e Dívida Ativa, constatamos pendência quanto à contabilização dos mesmos, não havendo procedimento descrito visando salvaguardar o ativo do Instituto.

Recomendação:

- 1.20.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao IMEP providências no sentido de que seja registrada toda movimentação dos pendentes de forma geral bem como da Dívida Ativa, com intuito de salvaguardar o ativo do Instituto.**

1.21. Disponibilizar as notas de empenho emitidas no período de julho/2007 a junho/2008.

Comentário:

- 1.21.1. Na análise procedida nos diversos processos, solicitados por meio de amostragem, referente à aquisição de bens e serviços, concessão de diárias e suprimento de fundos, constatamos algumas Impropriedades quanto aos seguintes aspectos:

PROCESSOS DE DESPESAS

Processo n.º 566/2007

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira – Empresa vencedora – Etcetra & Tal – M.R.J. Furtado Comércio e Serviços.

Objeto: Locação de máquina copiadora

Tipo de Despesa: Dispensa de Licitação

Valor estimado: R\$ 15.840,00

Valor pago no período de exame: R\$ 18.498,90

Constatações:

- Identificamos o Parecer Jurídico n.º 043/2007, datado de 11 de junho de 2007, estando de acordo com o prosseguimento do certame licitatório.
- Identificamos o Parecer Jurídico n.º 042/2007, de 11/6/2007, sobre análise da Minuta de Contrato, tendo sua conclusão favorável ao prosseguimento.
- Nas fls. 28 a 34 –A Identificamos o Contrato n.º 003/2007, de 11 de junho de 2007, firmado entre o Imep e M.R.J. Furtado Comércio e serviços, bem como a publicação do extrato de contrato, no DOE, de 2/10/2007, descumprindo o que determina o art. 61, § único, da Lei n.º 8.666/1993, que diz:

“Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 21/21
---	--	------------------------

assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

- Identificamos todas as notas fiscais devidamente pagas e atestadas, bem como com as respectivas CNDs.

Conclusão:

- Diante das constatações evidenciadas, constatamos que a presente despesa ultrapassou o limite de dispensa de licitação, em desacordo com a Lei n.º 8.666/1993, bem como não cumprimento ao que determina o art. 61, § Único, da mesma Lei.

Recomendação:

1.21.1.1. Diante do exposto, recomendamos ao IMEP providência no sentido de que seja realizada licitação para a realização da presente despesa, nos moldes da legislação vigente.

Processo n.º 009/2008

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira – Empresa vencedora – E O de Souza & Cia Ltda – ME - Sagas

Objeto: Fornecimento de água mineral

Tipo de Despesa: Dispensa

Valor estimado: R\$ 705,20 – Mensal – R\$ 8.462,40

Valor pago no período de exame: R\$ 2.469,72

Constatações:

- Identificamos o Parecer Jurídico n.º 044/2008, datado de 04 de fevereiro de 2008, fundamentando a dispensa no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, tendo sua conclusão favorável ao prosseguimento.
- Nas fls. 34 a 38 –A Identificamos o Contrato n.º 1A/2008, de 04 de fevereiro de 2008, firmado entre o Imep e E. O. de Souza & Cia Ltda, bem como a publicação do extrato de contrato, no DOE, de 16/5/2008, descumprindo o que determina o art. 61, § único, da Lei n.º 8.666/1993, que diz:

“Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

- Identificamos todas as notas fiscais devidamente pagas e atestadas, bem como com as respectivas CNDs.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 22/22
---	--	------------------------

Conclusão:

- Diante das constatações evidenciadas, constatamos o descumprimento do prazo estabelecido na legislação vigente quanto a publicação do extrato resumido do instrumento de contrato.

Recomendação:

1.21.1.2. Assim sendo, recomendamos ao IMEP providências quanto ao cumprimento da legislação vigente.

Processo n.º 002/2008

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira – Empresa vencedora – Telemar Norte Leste S/A

Objeto: Despesa com ligação telefônica

Tipo de Despesa: Inexigibilidade

Valor estimado: R\$ 10.000,00

Valor pago no período de exame: R\$ 23.757,84

Processo n.º 003/2008

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira – Empresa vencedora – Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel

Objeto: Despesa com ligação telefônica

Tipo de Despesa: Inexigibilidade

Valor estimado: R\$ 5.000,00

Valor pago no período de exame: R\$ 2.245,46

Constatações:

- Identificamos nas fls. 06 a 09, o Parecer Jurídico n.º 020/2008, datado de 02 de janeiro de 2008, com embasamento no art. 25, da Lei n.º 8.666/1993, estando de acordo com o prosseguimento do processo.
- Identificamos nas fls. 06 a 09, o Parecer Jurídico n.º 021/2008, datado de 02 de janeiro de 2008, com embasamento no art. 25, da Lei n.º 8.666/1993, estando de acordo com o prosseguimento do processo.
- Não identificamos instrumento negocial apensado ao processo (contrato).
- Não identificamos a publicação da inexigibilidade.
- Não identificamos no processo peças que comprove a inexigibilidade.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 23/23
---	--	------------------------

- Não identificamos no processo a comprovação de regularidade fiscal, nem na habilitação, nem tampouco nos pagamentos.
- Tais contratações já foram objeto de constatação em auditoria anterior, Processo Audin PA-330-021/2007-O, que diz:

“Processo n.º: 52624.000003/2007

Interessado: Telemar Norte Leste S/A

Objeto: despesas com ligações telefônicas

Modalidade: Inexigibilidade

Valor: R\$ 1.000,00

Processo n.º: 52624.000004/2007

Interessado: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações

Objeto: despesas com ligações telefônicas

Modalidade: Inexigibilidade

Valor: R\$ 1.000,00

- *Observamos a ausência de procedimento licitatório para aquisição de serviços de telefonia móvel e fixa para o IMEP, indo de encontro ao que determina a Decisão TCU n.º 1230/2002 : O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo redator, DECIDE:*

*"[...] 8.2 – ampliar o entendimento firmado na Decisão n.º 196/2001 TCU - Plenário para **incluir a necessidade de realização de procedimento licitatório pelo Poder Público para contratação não só de Serviço Móvel Celular – SMC, mas também de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC**, à exceção de situações excepcionais de dispensa ou inexigibilidade, previstas nos arts. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentadas e instruídas nos termos do art. 26, da mesma Lei;”. (grifo nosso)*

- *Ante o exposto, recomendamos que seja adotado a utilização de procedimento licitatório para prestação de serviços telefônicos fixo e móvel em cumprimento a Decisão n.º 1230/2002 TCU, caso contrário, que seja necessariamente justificada a escolha do fornecedor em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.*

Recomendação:

1.27.1.1. Assim sendo, recomendamos que o IMEP nas contratações de serviços de telefonia móvel e fixo, seja utilizado o procedimento licitatório, em cumprimento à Decisão do TCU, caso contrário, providenciar a justificativa necessária para contratação em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 24/24
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.21.1.3. Diante de todo o exposto, voltamos a recomendar ao IMEP que seja adotado a utilização de procedimento licitatório para prestação de serviços telefônicos fixo e/ou móvel em cumprimento a Decisão n.º 1230/2002 TCU, caso contrário, que seja necessariamente justificada a escolha do fornecedor em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

- Com base no Decreto Estadual n.º 734, de 7 de abril de 1992, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional. A partir da Portaria n.º 419/GS, de 11 de julho de 2007, ficam alterados os valores das diárias no Estado do Pará, concedidas aos servidores públicos civis e aos militares, de que tratam os anexos I e II da Portaria n.º 501/2003, passando a valer a partir da data de publicação, no dia 18/7/2007.
- Diante da análise dos processos de concessão de diárias, na amostragem realizada, constatamos regularidade nos mesmos.

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Diante da análise procedida nos processo de Concessão de Suprimento de Fundos, destacamos as seguintes impropriedades:
- Com relação aos processos n.ºs 2.379/07; 2.369/07; 1.540/07; 1.948/07, constatamos em algumas Notas Fiscais, o não preenchimento da placa do veículo e/ou quilometragem do veículo na hora do abastecimento, destacando em especial, o processo n.º 1.948/07, com a Nota Fiscal n.º 1.896/07, sem a data da aquisição do combustível adquirido.

Recomendação:

- 1.21.1.4. Assim sendo, recomendamos ao Imep, que oriente aos agentes metrológicos a necessidade do preenchimento da placa do veículo e do hodômetro, na hora do abastecimento das viaturas do Órgão.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 25/25
---	--	------------------------

1.24. No caso de ter havido inspeção realizada pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente nos exercícios de 2007/2008, apresentar o respectivo relatório, bem como a manifestação do IMEP sobre os fatos apontados.

Comentários:

1.24.1. Em análise realizada nas informações prestadas, constatamos a Comunicação do Resultado de Auditoria, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Departamento de Controle Externo, 4ª CCE/Seção de Auditoria, datada de 13/6/2008, tendo as seguintes recomendações:

“4 – Das Recomendações:

*Diante do exposto, considerando que recomendações efetuadas em 2005 não foram implementadas, torna-se necessário **reiterar** que o Plenário deste Tribunal de Contas **determine** ao IMEP a adoção das medidas já recomendadas, quais sejam:*

- a) *Que a elaboração da folha de pagamento da autarquia seja feito pela SEAD, em obediência a Lei nº 6.563 de 01/08/03;*
- b) *Que o Sistema de Controle Interno da Entidade, adote os procedimentos necessários como forma de garantir o cumprimento das determinações legais, com vistas a evitar: desvios, falhas e danos.”*

Recomendação:

1.24.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEP providências com intuito de sanear as pendências evidenciadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

1.25. Informar os mecanismos de controles atualmente praticados em relação às guias de cobrança de serviços metrológicos emitidas e não pagas (pendentes), o somatório por exercício e as providências adotadas com relação àquelas vencidas, depois de esgotada a competência da área financeira.

Manifestação do Auditado:

“Os procedimentos utilizados em relação a G.R.U.’S vencidas, e quando esgotadas a competência da área administrativa são:

1- encaminhar ao Setor Jurídico, onde ,quando consta o número de telefone, faz-se contato para se expor a situação de pendência.

2- enviar pelo correio uma nova G.R.U já devidamente atualizada. O não comparecimento ou manifestação dos interessados acarreta na sua inclusão no CADIN para os valores acima de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), bem como a sua inscrição na Dívida Ativa.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 26/26
---	--	------------------------

Comentários:

1.25.1. Conforme informações prestadas e verificações realizadas, é procedido uma conferência dos dados lançados na GRU. Posteriormente é encaminhado ao Setor Jurídico para processo de cobrança, não obtendo resultado positivo é realizado o procedimento de inscrição na Dívida Ativa e Cadin.

- Ainda segundo as informações extraídas do sistema pelo Setor de Informática, o posicionamento dos pendentes de forma geral referentes as GRUs emitidas e não pagas até junho de 2008, é o que segue:

Exercício	Quantitativo de GRU	Valor (R\$)
2003	572	16.160,83
2004	549	24.282,81
2005	3.761	192.455,20
2006	3.589	189.534,64
2007	3.301	207.299,94
2008 (janeiro a junho)	2.729	176.932,69
Total	14.505	806.666,11

- Continuando nossas verificações, constatamos que a movimentação dos saldos referente aos pendentes de forma geral não é informada mensalmente a contabilidade para registro contábil.
- Diante de todo o exposto, entendemos que o IMEP necessita de ações mais enérgicas quanto ao tratamento das GRUs emitidas e não pagas, de forma que poderá comprometer o crédito perante a sociedade, bem como o crescimento econômico financeiro do Instituto.

Recomendação:

1.25.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEP providências visando eficiência na cobrança dos pendentes de forma geral uma vez que vem aumentando gradativamente.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 27/27
---	--	------------------------

2 - ÁREA DE INFORMÁTICA

2.1. Informar os investimentos efetuados, no período compreendido entre julho/2007 a junho/2008, em infra-estrutura, equipamentos, programas destinados à informatização e manutenção, bem como a avaliação dos resultados obtidos, se for o caso.

Manifestação do Auditado:

“Investimentos efetuados:

<i>1 – Equipamentos para comutação de Pacotes</i>	<i>R\$ 3.260,87</i>
<i>2 – Conj. De Licença para funcionamento SW</i>	<i>R\$ 189,78</i>
<i>3 – Converso de Mídia</i>	<i><u>R\$ 853,46</u></i>
<i>TOTAL</i>	<i>R\$ 5.157,57</i>

Os equipamentos relacionados acima são investimentos feito pelo IMEP para a utilização da Rede Metrobel de fibra ótica e conseqüentemente a instalação do SGI. De acordo com a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA, até o fim do mês de agosto/2008, o link de dados acima de 2MB via fibra ótica estará instalado no IMEP, para dar início a instalação do SGI.”

Comentário:

2.1.1. Conforme informações apresentadas, o Imep depende da Empresa de processamento de dados do Pará – PRODEPA, para poder implantar o Sistema do Inmetro SGI.

Recomendação:

2.1.1.1. **Dessa forma, recomendamos ao Imep gerenciar o prazo estipulado pela PRODEPA, no tocante a implantação do link de 2MG que permitirá a implantação do Sistema SGI.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 28/28
---	--	------------------------

2.2. Informar o quantitativo de pessoal alocado no setor de informática, discriminando a formação e a função que cada um exerce no setor.

Manifestação do Auditado:

“Hoje, existe apenas uma pessoa responsável pela área de tecnologia do IMEP.”

Comentários:

2.2.1. Mediante a resposta apresentada, como também a promulgação da Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Imep e dá outras providências, foi criado 2 cargos de Técnico em Gestão de Informática, visto que com a implantação do SGI, se tornará necessário um corpo maior de técnicos na implantação do referido sistema.

Recomendação:

2.2.1.1. **Sobre o exposto, voltamos a recomendar ao IMEP que interceda junto ao Governo do Estado do Pará, a necessidade de realizar concurso público com a maior brevidade possível.**

3 - ÁREA JURÍDICA

3.2. Informar o tipo de controle efetuado atualmente sobre os pendentes de multas, no que tange aos recebimentos e acompanhamento quanto às cobranças, apontando o saldo existente em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

<i>Fase de Tramitação</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Aguardando defesa do Autuado</i>	<i>55</i>
<i>Com defesa aguardando parecer jurídico</i>	<i>24</i>
<i>Com o dirigente aguardando homologação</i>	<i>30</i>
<i>Com homologação aguardando notificação</i>	<i>12</i>
<i>Notificados, aguardando recursos</i>	<i>17</i>
<i>Com recurso aguardando decisão superior</i>	<i>2</i>
<i>Aguardando inscrição em Dívida Ativa do Inmetro</i>	<i>124</i>
<i>Processos a serem remetidos a outros estados</i>	<i>32</i>
<i>Processos com AR devolvidos</i>	<i>319</i>
<i>Sem defesa aguardando parecer</i>	<i>44</i>
<i>De outros estados com AR devolvidos</i>	<i>3</i>
<i>Total de Processos na Área</i>	<i>662</i>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 29/29
---	--	------------------------

Comentários:

3.2.1. Em análise as informações apresentadas, notamos alguns quantitativos que merecem atenção, tais como:

- 124 processos aguardando inscrição em Dívida Ativa do Inmetro;
- 319 processos com AR devolvidos;
- Cabe salientar que questionado a responsável pela Área Jurídica do Imep, informou-nos que do quantitativo de AR devolvida, é em decorrência a erros de preenchimento pelos metrologistas nas GRUs, assim como do próprio correio que as vezes devolve correspondência com endereços corretos.
- Mediante o fato abordado, deverá o Imep daqui a diante, providenciar e averiguar o quantitativo de GRUs indevidamente preenchidas pelos metrologistas, visto que estão deixando de ser cobrados, os serviços prestados pelo Imep e recursos deixando de ser arrecadados indevidamente, permitindo que a autarquia fique desacreditada no Estado do Pará.

Recomendação:

3.2.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep providenciar a inscrição dos processos em Dívida Ativa do Inmetro, assim como, maior observância no que tange as GRUs indevidamente preenchidas, prejudicando a cobrança dos serviços realizados, como também, verificar as devoluções pelos correios das notificações encaminhadas.

3.4. Informar o saldo dos valores inscritos na Dívida Ativa em dezembro/2006, assim como até 31/5/2007, o quantitativo de livros existentes, informando adicionalmente se estão sendo encaminhados ao Inmetro/Proge, bem como disponibilizar a relação dos processos que originaram as inscrições no período de janeiro a junho de 2007.

Manifestação do Auditado:

O levantamento dos dados referentes ao item acima foi solicitado ao servidor Hermínio Neto, responsável pelas operações relativas a Dívida Ativa, que atendeu ao solicitado através do documento intitulado DIVIDA ATIVA E RELAÇÕES DE LIVROS DE 23 A 37 – DIVIDA ATIVA.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 30/30
---	--	------------------------

Comentários:

3.4.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos que a Dívida Ativa do Imep, contempla 37 livros, sendo 30 inscritos até o mês de dezembro de 2007 e do livro 31 a 37, inscritos de janeiro a junho/2008, com o valor total inscrito de R\$ 508.226,45, recebido a importância de R\$ 337.714,52, restando a receber a importância de R\$ 170.511,93.

- Cabe registrar que o IMEP ainda não implantou o “Protesto” como forma de cobrança nas GRUs pendentes de pagamentos.

Recomendação:

3.4.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IMEP que proceda ao Protesto de títulos, como forma oportuna de poder receber as GRUs pendentes e ainda não pagas.

4 - ÁREA DE METROLOGIA LEGAL

Ressaltamos que não houve a participação na auditoria dos técnicos da Diretoria de Metrologia Legal.

5 - ÁREA DA QUALIDADE

Ressaltamos, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte da e por parte da Diretoria da Qualidade pelos técnicos da Dqual, serão apresentados pelas próprias Diretorias mediante relatórios específicos em separado que serão encaminhados anexos a este Relatório.

III – CONCLUSÃO

Encerrados os trabalhos de auditoria ordinária, bem como diante dos fatos abordados neste Relatório, que objetivaram avaliar a execução do convênio assinado entre o Inmetro e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, destacamos alguns procedimentos inadequados que merecem ser revistos, quais sejam:

ÁREA	SUBITENS
1– Financeira, Contábil e Administrativa	1.9.1.1; 1.12.1.1; 1.16.1.1; 1.20.1.1; 1.21.1.1; 1.21.1.2; 1.21.1.3; 1.21.1.4; 1.24.1.1; e 1.25.1.1.
3 – Jurídica	3.2.1.1 e 3.4.1.1.
5 – Qualidade	Relatório final entregue no ato da reunião de encerramento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-330-018/2008-O	PÁGINA 31/31
---	--	------------------------

Diante dos fatos abordados no presente relatório, entendemos que o IMEP necessita de uma melhor atenção quanto ao tratamento dos pendentes de modo geral quanto ao controle, cobrança e registro, criando procedimento visando salvaguardar o ativo da entidade.

Outro fato que necessita de providências trata-se da realização de procedimento licitatório quanto à contratação de empresa com serviço de telefonia fixa e/ou móvel, em conformidade com a Decisão TCU n.º 1230/2002.

Cabe ainda ressaltar a necessidade de cumprimento quanto às recomendações contidas no Resultado de Auditoria, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Departamento de Controle Externo, 4ª CCE/Seção de Auditoria, datada de 13/6/2008.

Quanto aos demais subitens não mencionados, também devem ser sanados, pois os mesmos serão objeto de novas constatações em próxima auditoria.

Estes são os pontos que julgamos importantes ao destaque e levar ao conhecimento de V.S^a, permanecendo ao seu dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2008.

Elvis Raul Constantino da Silva
Auditor
CRC/RJ/n.º 099.418/O-2

Mozart Ribeiro Correia
Coordenador da Equipe
CRA/RJ/n.º 12.233-9